



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 100/2023

Data: 11/09/2023 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 100/2023 que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa abrir no orçamento vigente crédito adicional especial.

A abertura do crédito proposto visa adequar o orçamento municipal para permitir a locação de um imóvel com a área de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), localizado na Linha Dr. Parobé, que será utilizado para colocação dos resíduos oriundos da pavimentação do asfalto da Santana, sendo previsto o prazo dois anos para a utilização da área e de um ano para a recuperação do solo. A locação do imóvel é objeto do Contrato Administrativo Nº 187/2023.

Como o contrato de locação foi firmado com uma pessoa física, convém ajustar o orçamento para que haja uma dotação adequada para esta finalidade.

No tocante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, Incisos III (anulação parcial de dotações) da Lei nº 4.320, de 1964..

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Eleandro Moreschi
Relator em exercício

Voto do Presidente: APROVA O PARECER

Ver. Francisco Mezzomo
Presidente